



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Decreto Legislativo nº 002/2020, destinada a apurar a ausência de projeto básico e executivo sobre obras públicas.

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no Inciso VII do Art. 48 da Lei Orgânica, RESOLVE e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das OBRAS.

**Art. 2º** Os encaminhamentos aos órgãos do Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado deverão observar estritamente as recomendações da CPI, fixando-se o prazo improrrogável para as referidas diligências em 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 11 de dezembro de 2020.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG